PROJETO DE LEI Nº 31/2014

"Dispõe sobre denominação de próprio municipal que especifica"

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **DR. BENEDITO CARLOS ROCHA WESTIN**, a Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Jardim das Azaleias.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por escopo homenagear o Dr. Benedito Carlos Rocha Westin, fixando o seu nome na Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Jardim das Azaleias, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.
Segue, anexo, histórico contendo mais informações sobre o homenageado.
Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de março de dois mil e quatorze (07.03.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

07 de março de 2.014

Of.GAB.nº
Senhor Presidente:

Vimos pelo presente encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dos Senhores Vereadores, o Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação da Unidade de Saúde da Família localizada no Bairro Jardim das Azaleias.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.